



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 61 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009194/2023-12

Santarém-PA, 30 de maio de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável por estudar a viabilidade de proposição de Curso de Agronomia a ser oferecido no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), pelo Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelas seguintes professoras do magistério superior:

- 1 - Patrícia Chaves de Oliveira (Presidente);
- 2 - Danielle Wagner Silva (Membro);
- 3 - Denise Castro Lustosa (Membro)
- 4 - Helionora da Silva Alves (Membro);
- 3 - Maria Lita Padinha Correa Romano (Membro).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de Agosto de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 10:19)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **e896d2f160**